



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 017/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

15 / 01 / 19

Helenedo Sales Nunes

ASSINATURA

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO  
DE FISCAL SANITÁRIO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal  
de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art.  
83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Sr.<sup>a</sup> **REINAIR DA HORA TRINDADE DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1467472-6, emitido por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 943.488.981-20, para exercer o cargo de **FISCAL SANITÁRIO**, deste município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 15 de Janeiro de 2019.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**XVII** – 02 de novembro, sábado – Finados – Feriado Nacional;

**XVIII** – 15 de novembro, sexta-feira – Proclamação da República – Feriado Nacional;

**XIX** – 20 de novembro, quarta-feira – Dia da Consciência Negra – Feriado Estadual;

**XX** – 24 de dezembro, terça-feira – Ponto Facultativo;

**XXI** – 25 de dezembro, quarta-feira – Natal – Feriado Nacional;

**XXII** – 31 de dezembro, segunda-feira – Véspera de Ano Novo – Ponto Facultativo;

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a partir de 01/01/2018.

Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, em 14 de janeiro de 2019.

**FÁBIO SCHROETER**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°  
029/2018.**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°  
029/2018.**

**Pregão n°.** 137/2017

**Processo n°.** 1207/2017

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

**CONTRATADO:** TIM – TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSENSES EIRELI – EPP, CNPJ: 14.421.118/0001-06.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Ficam reajustados, como forma de garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, os valores registrados no Lote Único conforme abaixo:

ITEM	Descrição	Valor unitário atual (R\$)	Valor unitário com o reequilíbrio econômico financeiro (R\$)
01	CAMPO VERDE X BARRA DO GARÇAS	90,20	95,88
02	CAMPO VERDE X CHAPADA DOS GUIMARÃES	21,55	22,91
03	CAMPO VERDE X CUIABÁ	36,95	39,28
04	CAMPO VERDE X GOIÂNIA	134,04	142,52
05	CAMPO VERDE X JACIARA	21,75	23,12
06	CAMPO VERDE X NOVA BRASILÂNDIA	29,23	30,47
07	CAMPO VERDE X PRIMÁVERA DO LESTE	28,04	29,10
08	CAMPO VERDE X RONDONÓPOLIS	40,50	43,06
09	CAMPO VERDE X LUCAS DO RIO VERDE	102,70	109,20

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Município de Campo Verde valer-se-á de dotação orçamentária específica, indicada no momento de utilização da Ata.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço originária.

Campo Verde – MT, 15 de janeiro de 2019.

**FÁBIO SCHROETER**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N. 017/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.**

**PORTARIA N. 017/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Sr.ª **REINAIR DA HORA TRINDADE DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1467472-6, emitido por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 943.488.981-20, para exercer o cargo de **FISCAL SANITÁRIO**, deste município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 15 de Janeiro de 2019.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**GABINETE  
PORTARIA N°044/2019**

De 14 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre o retorno ao serviço da Servidora Pública com licença interesse particular.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 parágrafo único da Lei Municipal Complementar n°. 028/2002 - Estatuto do Servidor Público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A Servidora Pública **Polyana Martins da Mata** efetiva no cargo de Agente de Técnica de Enfermagem, constante no Anexo I grupo ocupacional II Técnico do SUS da Lei Complementar n° 123/2014, em licença interesse concedida pela Portaria de n°104/2018 de 05 de março de 2018, retornar as suas funções, a partir do dia 13/01/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 14 de janeiro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

**AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2019**

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial N° 002/2019**, cujo objeto é o Registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais de consumo, higie-